



*Apresentar  
Notificação os  
Candidatos. Afixar  
e divulgar no papelão  
do Agrup.  
16/11/2015*

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias

Ref.<sup>a</sup> ao concurso supracitado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup> série, n<sup>o</sup> 119, Aviso n<sup>o</sup> 10472/2019, de 25 de junho.

Torna-se pública a **classificação final dos candidatos aprovados.**

Nome Candidato	Prova de Conhecimentos 45%	Avaliação Psicológica 25%	Entrevista Profissional de Seleção 30%	Classificação Final
Adriana Patrícia de Jesus Madeira Fortuna	12,80	12,00	12,00	12,36
Maria Alice Silva Campos Carrilho	12,83	12,00	12,00	12,37
Tiago Jorge Rocha Raposo	12,84	12,00	16,00	13,58

Nome Candidato	Avaliação Curricular 45%	Entrevista Avaliação de Competências 25%	Entrevista Profissional de Seleção 30%	Classificação Final
Adelaide João F. Vale M. Santos	18,60	12,00	Faltou	Excluída
Fernanda Rodrigues Pinto	17,40	12,00	8,00	Excluída*
Paula Alexandra Dias Cruz Martins	17,00	16,00	16,00	16,45
Sara Isabel Silva Oliveira	16,20	12,00	Faltou	Excluída

\* Excluída ao abrigo do ponto 10, do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

Torna-se pública a **lista de ordenação final dos candidatos aprovados**, conforme artigo 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Ordenação	Nome Candidato	Classificação Final
1.º	Paula Alexandra Dias da Cruz Martins	16,45
2.º	Tiago Jorge Rocha Raposo	13,58
3.º	Maria Alice Silva Campos Carrilho	12,37
4.º	Adriana Patrícia de Jesus Madeira Fortuna	12,36

Atendendo à urgência do presente procedimento concursal, foi decisão do júri proceder à aplicação faseada dos métodos de seleção de acordo com o artigo 7º da portaria acima referenciada:

- Aplicação à totalidade dos candidatos, do primeiro método de seleção obrigatório;
- Aplicação do segundo método de seleção apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

- c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades de recrutamento do procedimento concursal.

Ao longo do procedimento concursal foram excluídos os seguintes candidatos:

- *Ana Raquel Marques Jesus* – Falta de apresentação de documentação comprovativa.
- *Anisabel Máximo de Matos Madeira, Carla Sofia Soares Rolão, Guida Isabel Santos Franco Rodrigues, Helena Cristina Ferreira Santarém, Isabel Maria Ferreira Martins, Luísa Margarida Cardoso Ribas, Paula Raquel Carmo Sousa Salgueiro, Sandra Cristina Maceiras Ramos e Sandra Gomes* – Falta de comparência à Prova de Conhecimentos.
- *Ana Maria Oliveira Soares Marques, Ana Sofia Vaz Lourenço, Ascensão Teresa Esteves Moucho, Beatriz Maria Andrade Ramos Carrilho, Carla Cristina Pereira Dos Santos Jesus, Carmen Maria Pires Dias, Dulce Maria Morgada Carapito, Élio Dória Lino Marques, Elsa Marisa Oliveira Gonçalves, Estela Cristina Rapoula de Sousa Farias Saraiva, Hermínia de Fátima Costa Prata, Lara Joana Fonseca Pais, Magda Helena Marmeleiro Mendes, Maria Aldina Ferreira Martins, Maria de Jesus Cruz Duarte, Maria Margarida Rabasquinho Esteves, Maria Otília Lopes Ferreira, Marília Catarina Freire Farias, Marília Maria Marques Malaca, Marta Cristina Dionísio Morai, Olga Maria Pousinho Geada, Otília Maria de Jesus Rocha Prior, Patrícia Alexandra Marques Lopes Jorge, Rui Manuel Fonseca Correia, Rui Natalino Teixeira de Sousa, Sílvia Maria da vila Sousa Pereira, Sónia Maria Gonçalves Gomes Barata, Sónia Maria Pelarigo Leandro e Telma Carina Rodrigues Correia* – Obtenção de valorização inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos, conforme ponto 10 do artigo 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.
- *Tânia Encarnação Sousa Fermeiro* - Falta de comparência à Avaliação Psicológica.
- *Lídia Marina Ferreira Farias* - Obtenção de valorização inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica, conforme ponto 10 do artigo 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.
- *Otília Maria Matos Nogueira* - Falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências.
- *Adelaide João Fonseca do Vale Mendes Santos e Sara Isabel Silva Oliveira* - Falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção.

O júri irá providenciar para que, de acordo com o artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, seja dado conhecimento aos candidatos, através dos meios legais previstos, da lista de ordenação final dos candidatos aprovados e que estes sejam informados que, cumprindo o exposto no artigo 30º da portaria acima mencionada, farão parte de uma reserva de recrutamento durante o período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

O júri providenciará ainda para que, após a conclusão da audiência prévia, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados seja submetida a homologação, notificando de seguida, todos os candidatos do referido ato, procedendo à sua publicitação

Covilhã, AEPC, em 16 de outubro de 2019

P. O Júri



Presidente: Susana Fernandes e Fernandes

1º Vogal: Ana Paula Alves de Brito

2º Vogal: António Luís Costa Leitão